

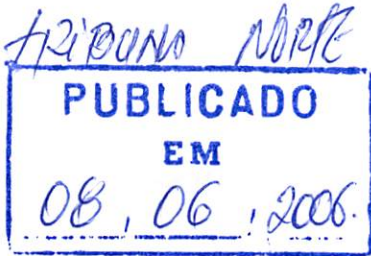


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI Nº 24/2006



pag. 08.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a alienar maquinários de propriedade desta municipalidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por preço não inferior ao da avaliação, os maquinários abaixo:

1) Espécie/Tipo: Rolo compactador Marca Tema Terra; Modelo TT-1014; Série 306K, com rodas de ferro, usado. - Avaliado em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

2) Espécie/Tipo: Pé de carneiro, Tambor duplo, semi-novo - Avaliado em R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Art. 2º. - O produto alcançado, pela alienação, será aplicado integralmente na aquisição de outro veículo, destinado ao Gabinete do Prefeito deste município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 05 de Junho de 2006.

[Handwritten signature]
HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal